



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CODAP
COMISSÃO PRÉ-VESTIBULAR – UFS**

E D I T A L 02/2011

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Sorteio Público para o Pré-Vestibular UFS 2011, que obedecerão às seguintes disposições:

1. OBJETIVO:

Selecionar alunos para o Pré-Vestibular – ano letivo 2011, através do Sorteio Público de vagas.

2. TOTAL DE VAGAS:

60 (sessenta)

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

21 a 25 de fevereiro de 2011

4. HORÁRIO E LOCAL:

09h às 12h e das 14h às 16h – Colégio de Aplicação da UFS

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Só poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.

5.2 A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato ou através de procuração.

5.3 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF (sem recortes e legíveis).

5.4 No ato de preenchimento da inscrição, considerar-se-ão como verdadeiras as informações prestadas pelo candidato, sendo que erros ou informações falsas o prejudicarão no ato da matrícula, passando o direito da vaga ao candidato de Lista de Espera.

5.5 O número de referência para o Sorteio Público é o mesmo da inscrição.

5.6 Não será permitida a inscrição de uma mesma pessoa, duas ou mais vezes.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1 A seleção será realizada sob a coordenação de uma Comissão de professores do Colégio de Aplicação e (02) dois representantes dos candidatos inscritos presentes no momento do Sorteio.

6.2 O critério de seleção será através de Sorteio Público dos candidatos inscritos, para preenchimento de vagas e composição de Lista de Espera, obedecendo-se à ordem dos números sorteados.

6.3 O Sorteio será pela referência do número de inscrição gerado no ato da mesma. Os primeiros 60 (sessenta) sorteados serão convocados para a matrícula e serão sorteados ainda mais 120 (cento e vinte) nomes para comporem a Lista de Espera, sendo que esses serão chamados a se matricularem na medida em que os 60 (sessenta) primeiros não se matricularem ou forem se desligando do curso.

6.4 Para a realização do Sorteio Público os interessados não precisam estar presentes ou devidamente representados.

6.5 Para melhor acompanhamento do Sorteio Público, será afixada no mural do local uma relação contendo o número e o nome dos(das) candidatos(as) inscritos(as).

6.6 O Sorteio Público dar-se-á no dia 04 de março de 2011, às 16h, no Auditório do Colégio de Aplicação da UFS.

6.7 A supervisão e o acompanhamento do processo de seleção ficarão a cargo da Comissão do Sorteio Público do Pré-Vestibular – UFS.

7. PROCESSO DE MATRÍCULA:

7.1 Os candidatos selecionados matricular-se-ão na seguinte data, horário e local:

Data: 10 e 11 de março de 2011

Horário: 9h às 12h e das 14h às 16h

Local: Auditório do Colégio de Aplicação

7.2 Exigir-se-ão no ato da matrícula os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF (sem recortes e legíveis);
- Declaração ou cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Uma (01) foto 3X4 atual;
- Pagamento da taxa de material didático no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

7.3 Passe Escolar:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF (sem recortes);
- Uma (01) foto 3X4 atual;
- Comprovante de residência no nome do aluno.


7.4 Os candidatos sorteados que não comparecerem no dia da matrícula e que não apresentarem, no prazo da matrícula, os documentos previstos no item 7.2 serão considerados desistentes, passando o direito da vaga ao candidato da Lista de Espera.

08. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A efetivação da inscrição se dará com o aceite do conteúdo deste regulamento, em campo próprio do formulário de inscrição.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Pré-Vestibular UFS.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 09 de fevereiro de 2011.


Nemésio Augusto Álvares Silva
Diretor do Colégio de Aplicação - UFS